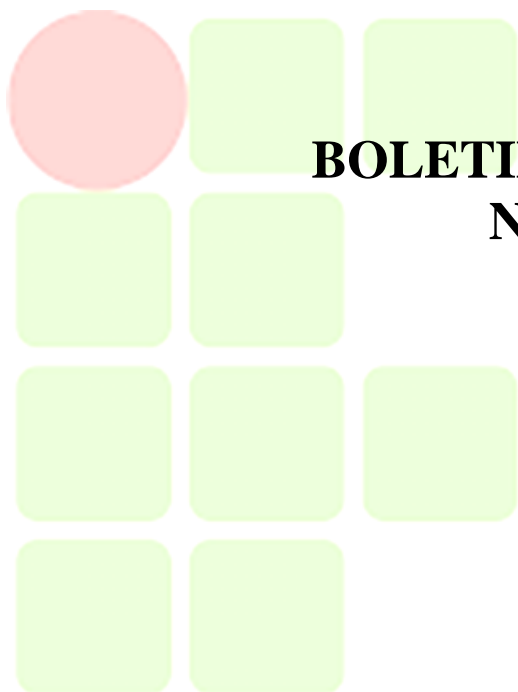




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 25 de abril de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

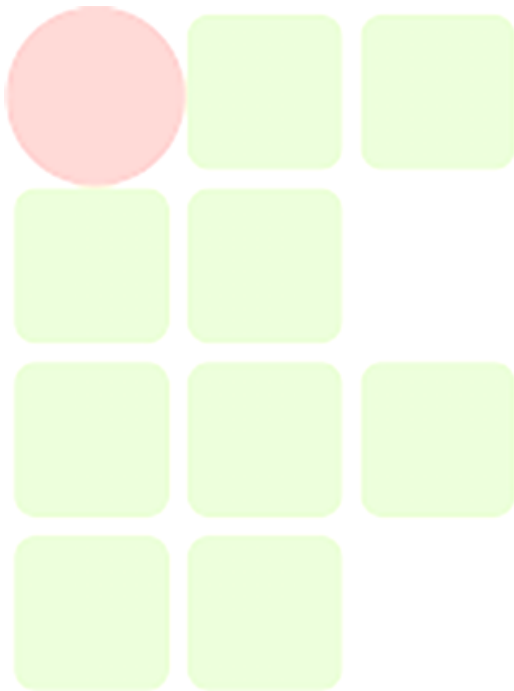
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 014, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** a Comissão Eleitoral local, para colaborar com a organização do processo de escolha dos Membros do CONSUP (2014-2018), para no âmbito deste Campus, executar e acompanhar o processo de eleição dos representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos. A comissão será composta pelos servidores:

1. Francisco Rosa da Rocha;
2. José Antonio Viana de Matos

Art. II – A Comissão terá o prazo de trinta dias (30) para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - **AUTORIZAR** que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de Julho de 2014.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº. 015, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo nº 052 DAP/TFF/2014 que solicita autorização para dirigir o veículo institucional para atender as demandas deste campus em decorrência da implantação deste Instituto Federal, tendo em vista que o campus ainda não possui motorista contratado para execução dos serviços.

RESOLVE:

Art. I – **AUTORIZAR** o servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1688329, a dirigir o veículo PICK UP, modelo L200 – TRITON, marca Mitsubishi, placa NOY 2972, cor prata, para atender as atividades do campus, decorrentes da implantação do instituto no município de Tefé.

Encaminha-se para a Coordenação Geral de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de julho de 2014.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 – GR/IFAM de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº. 016, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

Considerando o teor do Memo nº 025 DEPE/TFF/2014 que indica servidor para dirigir o veículo institucional a fim de atender as demandas do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em decorrência da implantação deste Instituto Federal, e tendo em vista que o campus ainda não possui motorista contratado para execução dos serviços.

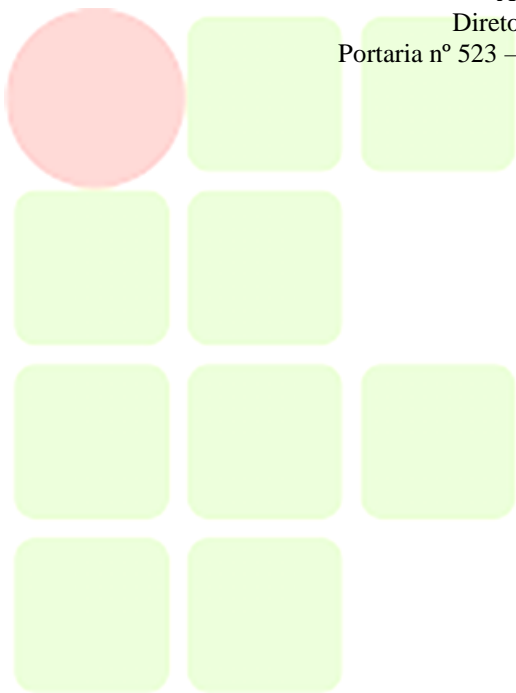
RESOLVE:

Art. I – AUTORIZAR o servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1560925, à dirigir o veículo PICK UP, modelo L200 – TRITON, marca Mitsubishi, placa NOY 2972, cor prata, para atender as atividades do campus, decorrentes da implantação do instituto no município de Tefé.

Encaminha-se para a Coordenação Geral de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de julho de 2014.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 – GR/IFAM de 02 de abril de 2014



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS